

Edital – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE. JARDIM PEDRA BRANCA no uso de suas atribuições torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I - Da vaga oferecida: o segmento dos anos iniciais.

II - Do horário de trabalho: Segunda à Sexta-feira das 10h00 às 19h00.

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função: a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade; b) contar com no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual; c) ser portador de diploma de licenciatura plena; d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador: O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º. da Resolução Seduc - 3. de 10/11/2021.

V - Do projeto de trabalho: A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O candidato deverá apresentar projeto de trabalho que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica e contenha: a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais; b) objetivos como descrição sintética das ações que pretende desenvolver; c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia. d) a proposta de trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail: e433482a@educacao.sp.gov.br no período de 12/09/2025 até 16/09/2025 com número de telefone para contato.

VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho: A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade -Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Ensino médio, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados: a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa; b) o perfil profissional do candidato; c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho do ensino e no processo de aprendizagem. d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho.

VII - Objeto de sua Inscrição: e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone. A ser agendada a partir do dia 17/09/2025.



Claudia Pereira Neri
RG: 22127751-1
Diretor Escolar